

RESOLUÇÃO Nº 087/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Tabela de Procedimentos do CICENOP anexo VII resolução 047/2023 de 19/06/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 22 DE PROCEDIMENTOS DO CICENOP			
23 DE AGOSTO DE 2023 A 18 DE JULHO DE 2024			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2135	04.03.02.013 - 1	TRATAMENTO MICROCIRURGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFERICO / NEUROMA	336,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 23 de agosto de 2023.

Marco Antônio Franzato
Presidente

Original assinado no processo